



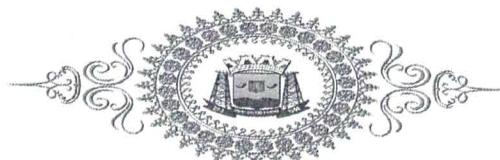
**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Ata da Terceira Sessão Extraordinária

Ata da 3º Sessão Extraordinária do dia 28 de maio de 2021. Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um , no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 10h00min, sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira - PSDB, com a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Ataíde Feliciano da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta Bruschi - DEM, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM, Rozenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, assim disse: “senhores vereadores, havendo número legal e invocando a deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a resolução 034/2007, e conforme o artigo 124 do regimento interno e em comum acordo entre os pares desta casa, sob a proteção de deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta presente sessão Extraordinária”. Cumprimento os vereadores, a população presente e disse que, de acordo com Regimento Interno, a Ata sempre á disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 020/2021, autoriza o Poder Executivo a conceder abono pecuniário no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos servidores atuando diretamente nas atividades fins da Saúde, em razão da COVID-19, veto de autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto favorável de nº 016/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; em seguida foi lido o parecer conjunto nº 016/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seguida foi colocado em discussão e votação; votaram a Favor do Parecer e do Veto os vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – DEM, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Ataíde Feliciano da Silva – PSC e Rozenir Pereira – PSOL, votaram contra o Parecer e o Veto os vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD e Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Veto Aprovado por maioria absoluta de votos única discussão e votação. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº019/2021, dispõe sobre insalubridade dos profissionais de saúde pública municipal do quadro efetivo, comissionado, credenciado ou terceirizado, durante a pandemia da COVID-19, veto de autoria do Executivo Municipal; já com parecer Conjunto favorável de nº 017/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Única Discussão e Votação, em seguida foi lido o parecer nº 017/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi colocado em discussão e votação; votaram a Favor do Parecer e do Veto os vereadores: Edervânia dos Santos Malta – DEM, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva –DEM, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Ataíde Feliciano da Silva – PSC e Rozenir Pereira – PSOL. Votaram contra o Parecer e o Veto os vereadores: Álvaro Andrade dos Santos-PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

**Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 –
CEP: 79.180-000**

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

e Tania Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Veto aprovado por maioria absoluta de votos única discussão e votação. Em seguida presidente declarou que não havendo mais trabalho em pauta deixo a palavra livre no grande expediente para manifestar somente sobre a pauta tratada, palavra com a vereadora Edervânia dos Santos Malta – DEM, a mesma subiu a tribuna e justificou o seus votos em relação a pauta discutida a nobre disse que: “ Aprovei os dois vetos porque acredito que vamos fazer um estudo juntos, executivo e legislativo para ver a questão da insalubridade a todos os profissionais envolvidos na área de saúde, por isso que eu fui a favor do voto”. Não havendo mais manifestantes o Presidente, às 10 horas e 32 minutos declara a presente sessão encerrada. Plenário Milton Gomes Santana, 28 de maio de 2021.

[Handwritten signatures in blue ink, including 'Tania Maria Ferreira Dias', 'Edervânia dos Santos Malta', and 'Presidente' (President)]